



## Câmara Municipal de Quatis

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que, tendo em vista a aprovação na Sessão de 25 de outubro de 1994 do Projeto de Resolução nº 043, de autoria do Vereador Geraldo de Souza Marques, a Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, aprovou, e eu, Presidente promulgo a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O   N º   013/94.

**EMENTA: CONCEDO O TÍTULO DE "CIDADÃ QUATIENSE" À SRª MARIA JOSÉ VIEIRA DE SOUZA.**

Art. 1º - É concedido o título de "Cidadã Quatiense" à Srª MARIA JOSÉ VIEIRA DE SOUZA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 26 de outubro de 1994.

AROLDO CABRAL

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

*Bancado no  
livro 001, página  
nº 38.  
Quatis, 24/11/94.  
Vera Lucia da S. Braga.*